



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil;  
CEP 64049-550

Telefones: (86) 3215-5525/ 3215-5526

**E-mail:** [assessoriaufpi@gmail.com](mailto:assessoriaufpi@gmail.com) ou [comunicacao@ufpi.edu.br](mailto:comunicacao@ufpi.edu.br)

# **BOLETIM DE SERVIÇO**

**Nº 118 – MAIO/2017  
Portaria 11/17 (CCS)  
(abril/2017)**

Teresina, 03 de maio de 2017



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
Centro de Ciências da Saúde

Avenida Frei Serafim, 2280 – CEP: 64001-020 Teresina/PI- Brasil  
Telefone 3215 5696 E-mail: [ccs@ufpi.edu.br](mailto:ccs@ufpi.edu.br) Internet: [www.ufpi.br](http://www.ufpi.br)



**PORTARIA Nº. 11/2017 – CCS/UFPI**

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, em exercício, e considerando a Lei nº 8.745/93, de 09/12/93, regulamentada pelas Leis nº 9.849/99, de 27/10/99 e 10.667/03, de 15/05/03, e Lei nº 12.425, de 17/06/11, o Decreto nº 6.944/09, de 21/08/09, e a Resolução nº 039/08-CONSUN/UFPI, de 11/09/08, e da Resolução 009/03, que altera o anexo III da Resolução 004/88-CONSUN/UFPI, de 11/11/88, observadas as disposições legais aplicáveis à espécie e as normas contidas no Edital nº 003/2017 – CCS/UFPI, de 27 de março de 2017, publicado em 30/03/2017 na Seção 3 do D. O. U. e o processo nº 23111.005811/2017-00,

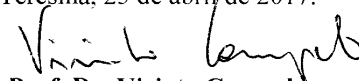
**RESOLVE:**

**Art. 1º** Homologar o resultado final do Processo Seletivo, para contratação de Professores Substitutos, com lotação no Departamento de Medicina Especializada do Centro de Ciências da Saúde-CCS, *Campus* Ministro Petrônio Portela, na cidade de Teresina – PI, correspondente à Classe de Professor Auxiliar, Nível I, em Regime de Tempo Parcial TP-20 (vinte) horas semanais na área de Psiquiatria, habilitando a candidata DAIANNY MACEDO DE SOUSA RÊGO (1ª colocada), classificando a mesma para contratação.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE e CUMPRA-SE

Teresina, 25 de abril de 2017.

  
**Prof. Dr. Viriato Campelo**  
Diretor do CCS/UFPI

Prof. Dr. Viriato Campelo  
Diretor do CCS / UFPI  
SIAPE 0423325 / CPF: 059.687.631-91